



O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) ARISMEIA VIEIRA SANTOS, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-90-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 033.XXX.XXX-93 para ocupar o cargo de PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.759, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO, de acordo a Portaria nº. 124/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função publica, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril. de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Arismeia Vieira Santos Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) ARLITO SANTANA DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-72-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 277.XXX.XXX-15 para ocupar o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.760, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo a Portaria nº. 125/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Arlito Santana de Oliveira Junior Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), CARLA FERNANDA SANTOS LIMA, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-03 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 057.XXX.XXX-55, para ocupar o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.741, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO, de acordo a Portaria nº. 106/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefetto Municipal

Carla fernando Sontes

Carla Fernanda Santos Lima Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), COSME SANTOS EVANGELISTA, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-03 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 014.XXX.XXX-61, para ocupar o cargo de TÉCNICO AMBIENTAL, de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.742, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, de acordo a Portaria nº. 107/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro F eitas Silva Prefetto Municipal

to

Cosme Santos Evangelista Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), DANIEL ROCHA DE SANTANA, portador(a) do RG nº. .16.XXX.XXX-41-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 850.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.743, de 4 de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo a Portaria nº. 108/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva 6 Municipal

Daniel Rocha de Santana Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), GUILHERME DE JESUS SANTOS portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-80 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 096.XXX.XXX-64, para ocupar o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.746, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/AR-RECADAÇÃOL E EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA, de acordo a Portaria nº. 111/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro/Freitas Silva Prefeitø Municipal

Guilherme de lesus Santos Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) JAILTON SANTOS DE JESUS, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-70-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 032.XXX.XXX-96 para ocupar o cargo de PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO, de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº.5.761 de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, de acordo a Portaria nº. 126/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função publica, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro/Freitas Silva Prefeito Municipal

enn

Jailton Santos de Jesus Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) JEFERSON EVANGELISTA SCHER, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-76 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 019.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.747, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo a Portaria nº. 112/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Jeferson Evangelista Scher Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), JOBSON NASCIMENTO SANTOS, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-84 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 050.XXX.XXX-65, para ocupar o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.748, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo a Portaria nº. 113/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro reitas Silva Prefeito Municipal

Jobson Nascimento Santos Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), JOSIANE MOREIRA ROCHA, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-64 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 033.XXX.XXX-86, para ocupar o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.749, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, de acordo a Portaria nº. 114/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro/Freitas Silva Prefeito Municipal

Jósiane Moreira Rocha Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) JULIANE PINTO DE MENEZES, portador(a) do RG nº 03.XXX.XXX-06 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 049.XXX.XXX-29, para ocupar o cargo de COORDE-NADORA PEDAGÓGICA de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.750, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo a Portaria nº. 115/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função publica, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Julia

Juliane Pinto de Menezes Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), LUCAS AUGUSTO SCHER DO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-04 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 059.XXX.XXX-05 para ocupar o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.751, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo a Portaria nº. 116/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Scher da!

Lucas Augusto Scher do Nascimento Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) LUIZA LIMA SANTOS, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-94-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 033.XXX.XXX-13 para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.762, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo a Portaria nº. 127/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função publica, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Luiza Lima Santos Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), MARCOS JOSÉ ROCHA COSTA, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-71 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 040.XXX.XXX-92, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA, de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.752 de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO de acordo a Portaria nº. 117/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Marcos for Rock

Marcos José Rocha Costa Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), MARCUS LIMA NASCIMENTO, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-28 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 781.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de ENGENHEIRO CIVIL de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.753, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRU-TURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo a Portaria nº. 118/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Ancus Lima Nascimento Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), MARIA ANGELA DOS SANTOS TEIXEIRA RIBEIRO, portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-03 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 751.XXX.XXX-53 para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.754, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo a Portaria nº. 119/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

etas Silva Alexsandro P Prefeito Muhicipal

Santos Teisceira Alteiro. dos

Maria Angela dos Santos Teixeira Ribeiro Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), SANDRO CERQUEIRA BEZERRA, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-50. -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 040.XXX.XXX-77, para ocupar o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.756, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo a Portaria nº. 121/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Municipal Prefeito,

Sandro Cerqueira Bezerra Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) SILVANA DE JESUS SANTOS, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-82-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 009.XXX.XXX-17, para ocupar o cargo de PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.767, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO, de acordo a Portaria nº. 132/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Jerus Santos

Silvana de Jesus Santos Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) SIMONE JESUS CORREIA, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-96 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 011.XXX.XXX-30 para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.763, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, de acordo a Portaria nº. 128/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função publica, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeito Municipal

Simon

Simone Jesus Correia Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a), TAILANE SANTOS CRUZ, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-00 -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 058.XXX.XXX-12, para ocupar o cargo de INTÉRPRETE DE LIBRAS de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.757, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de acordo a Portaria nº. 122/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro/Freitas Silva Prefeit Municipal

ailone Sonto

Tailane Santos Cruz Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) TAYALA REIS SANTANA DE SOUZA FAIR, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-18-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 009.XXX.XXX-81, para ocupar o cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.7.65, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo a Portaria nº. 130/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função publica, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandrø Freitas Silva Prefeito Municipal

Tayala Riv Santana de Saiza tair

Tayala Reis Santana de Souza Fair Empossado(a)





O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) VICTOR LIMA SANTOS, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-84. -SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 013.XXX.XXX-10, para ocupar o cargo de FISIOTERA-PEUTA de acordo Concurso Público - Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.766, de 4 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 04/04/2025, lotado no órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo a Portaria nº. 131/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 7 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva Prefeitø Munidipal

Victor Lima Santos Empossado(a)